



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
03/2021

Aos 27 dias do mês de outubro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membros: Edmar Gonçalves e Fernanda Lage Guerra, nomeados através da Portaria nº 32/2021, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº 61/2021, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 03/2021, destinada a contratação de empresa para **Execução da obra de Reforma, ampliação e adequação de acessibilidade da Escola Municipal Delby Pires Muzzi**, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Compareceram a esta sessão os seguintes licitantes e os respectivos representantes legais:

Nº	Licitante	CNPJ	Representante	Identidade
01	Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	21.265.509/0001-36	Sem representante	

Abertos os envelopes de nº 02 – Proposta Comercial, foram os mesmos conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade dos preços ofertados, conforme item 8 do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, com base no que dispõe o item 7.2, decidiu pela classificação/desclassificação da seguinte proposta:

Empresa	Resultado do julgamento da proposta
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	Classificada

Mapa de julgamento das propostas apresentadas:

Empresa	Valor	Ordem de classificação
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	498.091,28	1º

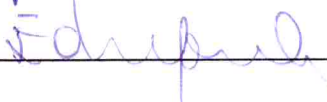
Considerou-se vencedora do certame a empresa **Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda**, com o valor global de R\$ 498.091,28 (quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos).

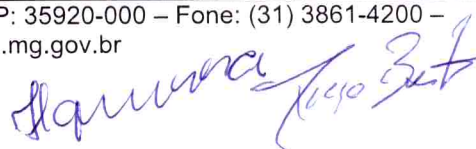
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 8.666/93 e alterações.

Nova Era, 27 de outubro de 2021.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Presidente

Edmar Gonçalves
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernanda Lage Guerra
Membro

Fernanda Lage Guerra

Diego de Souza Marriel Baeta
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diego Baeta

Licitantes:

Empresa	Representante	Assinatura
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	Sem representante	

forस्ता

Edson